



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DPP
UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - UME

Senhor (a) Juiz (a),

Em atenção às intimações eletrônicas de ev. 2075 e 2079, a Central de monitoramento informa o que segue:

Com relação ao CAIO CESAR TOKARSKI – 813177:

As alterações de área foram realizadas conforme decisões desse Juízo.

Com relação ao réu JOARES CARLOS PONTICELLI – 813196:

As alterações de área foram realizadas conforme decisões desse Juízo.

Com relação à violação de ev. 1979.2, após reanálise do evento, foi constatada a variação de sinal GPS, fazendo que o sistema lançasse um ponto de reflexão que, coincidentemente, atingiu a área de exclusão.

As informações da petição de ev. 1982.1 corroboram para confirmar a reflexão de sinal.

Assim, solicitamos a desconsideração do registro informado no ev. 1979.2, uma vez que ocorreu reflexão de sinal e o acusado não esteve no local indicado.

Por fim, informamos que esta Unidade tomou ciência da decisão de ev. 1844 no ev. 1850 e da decisão de ev. 1996 no ev. 1998.

Respeitosamente,

Unidade de Monitoramento Eletrônico – UME

Departamento de Polícia Penal - DPP

E-mail: ume@pp.sc.gov.br

Fone Plantão: (48) 3665-7322 | 7323 | 7325 | 7326 | 7327